

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: Reunião realizada no dia 04 de maio de 2023, às 15:00 (quinze horas), na modalidade semipresencial, e assim considerada realizada na sede social da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“**Companhia**” ou “**GPS**”). **PRESENÇAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia (“**CA-GPS**”), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Marcos Luiz Abreu de Lima, Roberto Lopes Pontes Simões, Pedro Franco Sales e a Conselheira Suplente, senhora Fernanda Didier Nascimento Pedreira, nos exatos termos da previsão contida no parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da GPS e do parágrafo 2º do artigo 5º do Regimento Interno do Conselho de Administração, todos na sede social da Companhia, e os senhores Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho e Otavio Yazbek, os quais participaram remotamente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. **ORDEM DO DIA:** PD.CA GPS-012-2023: análise, deliberação e aprovação da Proposta de Aquisição de 100% (cem por cento) das quotas de emissão das sociedades Lyon Engenharia Comercial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.153.782/0001-85 e Prosperar Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.079.745/0001-37 (“Aquisição”, “Lyon” e “Prosperar”, respectivamente), bem como autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas que se façam necessárias à formalização da referida Aquisição. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, que teve por base a apresentação disponibilizada previamente no Portal do CA-GPS, contendo o resumo das razões e condições de Aquisição, incluindo o preço, a forma de pagamento, a minuta de Contrato de Compra e Venda de Quotas, dentre outras informações, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do artigo 21, incisos (xvii) e (xxiv) do Estatuto Social da GPS, a Aquisição, pela Top Service Serviços

e Sistemas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.973.749/0001-15, controlada da Companhia, de 100% (cem por cento) das quotas de emissão das sociedades Lyon e Prosperar, a ser formalizada mediante a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Quotas, no âmbito do qual a Companhia figurará como interveniente garantidora, observado que a conclusão da Aquisição estará sujeita à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dentre outras condições precedentes. Na sequência, os senhores Conselheiros autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas que se façam necessárias para a formalização da Aquisição. **LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os presentes. São Paulo, 04 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Marcos Luiz Abreu de Lima; Roberto Lopes Pontes Simões; Pedro Franco Sales; Fernanda Didier Nascimento Pedreira; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; e Otavio Yazbek.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente

Cláudio Petruz
Secretário